



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor DEP. NEODI
D. O. n° 301 de 09 / 12 / 2009

DECRETO LEGISLATIVO N° 301, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor Cabo PM **Augusto César**
Pereira Góes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cabo PM **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO